



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.404, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Maria Inês Roberto, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA e o empregado público Márcio Rodrigues de Souza, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 126/2021, Pregão Presencial nº 052/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2021 – DISPENSA Nº 066/2021

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que foi ANULADO o Processo nº 133/2021 - Dispensa de Licitação nº 066/2021, que tem por objeto a contratação de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E AFASTAMENTO DE POSTES (RUA BRASIL ESQUINA COM A RUA DOS FUNDADORES, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL; RUA BRASIL ESQUINA COM A RUA MAESTRO PEDRO SALA, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL E RUA JOÃO BATISTELA ESQUINA COM A RUA EPITÁCIO PESSOA), com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, e de acordo com decisão circunstanciada do Senhor Prefeito Municipal, autuada no respectivo processo licitatório.

Guararapes, 31 de agosto de 2021

Maria Marta Justi

Dirª do Deptº de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 144/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS, NECESSÁRIOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 horas do dia 03/09/2021 às 8h59min do dia 17/09/2021

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 17/09/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 3 de 10

Início da Sessão de Disputa: às 9:30 horas do dia
17/09/2021

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 01 de setembro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 4 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-109-000016-1-9**

DATA DE VALIDADE: **01/09/2022**

Nº PROCESSO: **171/2002-GPES**

Nº PROTOCOLO: **328/2021-GPES**

DATA DO PROTOCOLO: **09/04/2021**

SUBGRUPO: **FABRIL**

AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **MANOEL PEREIRA PARDINHO FILHO - ME**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **PANIFICADORA PALADAR**

CNPJ / CPF: **71.949.523/0001-27**

LOGRADOURO: **Rua DOM LUIZ ORIONE,**

NÚMERO: **700**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **JARDIM NOVA AMÉRICA (05-91)**

MUNICÍPIO: **GUARARAPES**

CEP: **16700-000**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MANOEL PEREIRA PARDINHO**

CPF: **09647191855**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 5 de 10

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-109-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 01/09/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

01/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 6 de 10



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000148-1-8		DATA DE VALIDADE: 01/09/2022
Nº PROCESSO:	413/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	731/2021-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 10/08/2021
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	LUCINEIA AUGUSTA DE LIMA PRIMILA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SORVETERIA KI-DELICIA	
CNPJ / CPF:	05.641.953/0001-52	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEICAO,	NÚMERO: 22
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCINÉIA AUGUSTA DE LIMA PRIMILA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 27781951816		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 7 de 10

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000148-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/09/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

01/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 8 de 10



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000066-1-0		DATA DE VALIDADE: 01/09/2022
Nº PROCESSO: 539/2005 - GPES:		DATA DO PROTOCOLO: 29/09/2020
Nº PROTOCOLO: 1087/2020-GPES		
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA - ME		CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA - ME		
CNPJ / CPF: 07.222.225/0001-31		NÚMERO: 50
LOGRADOURO: Rua DOM LUIZ ORIONI		
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: DOM ORIONI (05-103)		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-000		UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07677136800		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

01/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 141/2019

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO REMUNERADO, NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO Nº 138/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR	GLOBAL DE R\$ 4.080,00 (quatro mil e oito reais) SENDO R\$ 85,00 (oitenta reais) POR ESTUDANTE/MÊS.
DATA DE ASSINATURA	25 DE AGOSTO DE 2.021
VIGÊNCIA	29 DE AGOSTO DE 2.021 A 28 DE AGOSTO DE 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1134

Página 10 de 10

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO (4º) ADITAMENTO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 007/2.017

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	EMPRESA RÁDIO DIFUSORA DE GUARARAPES LTDA - ME.
OBJETO	TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E TRABALHOS LEGISLATIVOS DESTA CASA DE LEIS.
VALOR	R\$ 4.376,56 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, sendo o valor global anual de R\$ 52.518,72 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA	27 DE AGOSTO DE 2.021
VIGÊNCIA	29 DE AGOSTO DE 2.021 A 28 DE AGOSTO DE 2.022.